

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA



O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no curso de nivelamento que será realizado de 19 de março a 09 de maio de 2014 em Rio Branco-Acre.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso no curso de nivelamento será realizado mediante processo seletivo nos termos deste documento.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3. O processo de seleção envolverá etapa única e será baseado na avaliação de Curriculum Vitae, histórico escolar e informações fornecidas no requerimento de inscrição.
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção, candidatos graduados em cursos de Computação e áreas afins.
- 1.5. São oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso.
- 1.6. A Comissão de Seleção reserva o direito de não preencher as vagas previstas ou adequar seu número em função dos resultados dos processos de seleção obtidos.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrição será de 12 a 28 de fevereiro de 2014.
- 2.2. As inscrições deverão ser efetuadas de forma online no site www.ppgi.icomp.ufam.edu.br/ppginoacre.
- 2.3. Documentação exigível para a inscrição:
  - Requerimento de inscrição, disponível no site <u>www.ppgi.icomp.ufam.edu.br/ppginoacre</u>, totalmente preenchido;
  - Cópia do Histórico Escolar;
  - Curriculum Vitae, no formato Lattes (lattes.cnpq.br);
- 2.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 2.5. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo constará de avaliação dos itens seguintes: Histórico Escolar e Curriculum Vitae, informações fornecidas no requerimento de inscrição.
- 3.2. Análise dos documentos
  - 3.2.1. Histórico: serão considerados principalmente o desempenho nas disciplinas relacionadas à Ciência da Computação, a natureza do curso de graduação (Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura, etc.) e a instituição em que a graduação e/ou mestrado foram realizados.
  - 3.2.2. Curriculum Vitae: serão observados principalmente experiência científica e técnica, sob forma de publicações em periódicos e eventos qualificados, projetos de iniciação científica, PET, projetos de extensão, estágios e experiência profissional.
- 3.3. A Nota Final para classificação será igual à média aritmética das notas obtidas pelo candidato.
- 3.4. O resultado final será divulgado a partir do dia 07 de março de 2014 no site <u>www.ppgi.icomp.ufam.edu.br</u>. Nenhuma informação sobre o resultado final será fornecida por telefone.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, calculada conforme estabelecido no item 3.2 deste documento.
- 4.2 Para desempate na classificação, serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas na avaliação de: Curriculum Vitae e Histórico. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com a maior idade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PISTENTO DE COMBUTA CAO PROCIPIADE DESCRIPTOR DE CONTURCADO DE CONTURCADO DE CONTURCADO DE CONTURA DE CONTURBILIDADO DE CONTURBA DE